



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Várzea Grande

DECRETO Nº 046

VÁRZEA GRANDE, 15 DE ABRIL DE 1993

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE CR\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) EM FAVOR DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe confere o ITEM VI, do Art. 69 da Constituição e da autorização contida na Lei nº 1252 de 18 de dezembro de 1992.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto em favor do Gabinete do Prefeito o crédito suplementar no valor de Cr\$ 500.000.000,00 (QUINHENTOS MILHÕES DE CRUZEIROS) destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2020	3132	500.000.000,00

Art. 2º Os recursos necessários a execução do disposto do Art. anterior, decorrerão da anulação, conforme discriminação abaixo.

PROJETO	NAT. DE DESPESAS	VALOR
2030	4110	500.000.000,00

Art. 3º Em decorrência ao contido no Art. 1º e Art. 2º deste decreto fica alterado o orçamento do Gabinete do Prefeito.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 15 de abril de 1993


NEREU BOTELHO DE CAMPOS
Prefeito Municipal

